

ARP Nº 29/2025  
 DATA: 12/02/2025  
 OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO - INSULINAS - AÇÃO JUDICIAL.  
 PARTES: INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA. - VALOR: R\$ 78.670,80  
 PORTAL LTDA. - VALOR: R\$ 262.124,74  
 PRAZO: 12 (DOZE) MESES  
 MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO Nº 002/2025  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 1896/2025

ARP Nº 30/2025  
 DATA: 12/02/2025  
 OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS - AÇÃO JUDICIAL - GRUPO VII.  
 PARTES: GEMELI MEDICAL LTDA - VALOR: R\$ 6.030,00  
 INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA. - VALOR: R\$ 45.276,60  
 L A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EPP - VALOR: R\$ 5.949,00  
 ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - VALOR: R\$ 81.683,52  
 PRAZO: 12 (DOZE) MESES  
 MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO Nº 120/2024  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 139364/2024

ARP Nº 31/2025  
 DATA: 12/02/2025  
 OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PRECO PARA FORNECIMENTO DE CARNES  
 PARTES: BJP COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA - VALOR: R\$ 381.744,00  
 CELLIER ALIMENTOS DO BRASIL LTDA - VALOR: R\$ 411.750,00  
 CENTROESTE CARNES E DERIVADOS LTDA - VALOR: R\$ 853.650,00  
 FRIDEL FRIGORIFICO INDUSTRIAL DEL REY LTDA - VALOR: R\$ 1.119.520,00  
 PRAZO: 12 (DOZE) MESES  
 MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO Nº 064/2024  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 109991/2024

1º TERMO DE ADITAMENTO DO ARP Nº 123/2024  
 DATA: 12/02/2025  
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E CAFE COLISEU LTDA  
 OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PRECO PARA AQUISICAO DE CAFE MOIDO PT 500G - EMBALAGEM TIJOLINHO  
 VALOR: MAIS R\$ 377.345,00  
 MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO Nº 044/2024  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 89791/2024

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 571/2023  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº. 571/2023  
 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 571/2023 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ASSUNTO JURIDICO E A EMPRESA INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A.

1 - DO OBJETO  
 COM BASE NO ART. 65 §8º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, REALIZA-SE O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO, CUJO OBJETIVO É ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA 4ª - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, PREVISTA NO INSTRUMENTO CONTRATUAL INICIAL, CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO.  
 DOTAÇÕES INICIALMENTE PACTUADAS:  
 15.10.3.3.90.40.14.422.0001.2.006.02.100047  
 DOTAÇÕES APÓS APOSTILAMENTO:  
 15.10.3.3.90.40.14.422.0001.2.006.02.100047  
 15.10.3.3.90.40.14.422.0001.2.006.92.100047  
 2 - DA RATIFICAÇÃO  
 AS DEMAIS CLÁUSULAS, CONSTANTES NO CONTRATO Nº 571/2023, PERMANECEM INALTERADAS. O DISPOSTO NO PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO CONTRATO ACIMA MENCIONADO.  
 SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 13/02/2025.  
 ANDRÉS SALLES BARBOZA  
 SECRETÁRIO ADJUNTO  
 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

# Portarias

## Secretaria de Governança

CONSÓRCIO PÚBLICO AGÊNCIA AMBIENTAL DO VALE DO PARAÍBA  
 PORTARIA Nº 0129 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação dos Conselheiros indicados pelo município consorciado de Monteiro Lobato participante do Consórcio Público para compor e integrar o Conselho Fiscal e de Controle Social do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba para o período de 15 de fevereiro de 2025 até 14 de fevereiro de 2027 e dá outras providências.

A SECRETARIA EXECUTIVA do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba, no uso das suas atribuições legais;

Considerando a 4ª alteração do Estatuto Social do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba aprovada pelos municípios consorciados, de Jambeiro, Paraíba, Santo Antônio do Pinhal, Tremembé, Arapeí, Santa Branca, Bananal, Lorena, São José dos Campos e Monteiro Lobato reunidos em Assembleia Geral em 03 de julho de 2024;

Considerando a organização e funcionamento do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba, previstos em seu Estatuto Social;

Considerando o Conselho Fiscal e de Controle Social como órgão fiscalizatório do Consórcio, previsto nos artigos 18 e 19 de seu Estatuto Social;

Considerando os nomes dos Conselheiros indicados pelo município consorciado de Monteiro Lobato, participante do Consórcio Público, para compor e integrar o Conselho Fiscal e de Controle Social do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba;

Considerando a indicação de um membro representando a SOCIEDADE CIVIL e a indicação de um membro representando o PODER PÚBLICO municipal indicados pelos municípios consorciados.

Resolve:

Art. 1º Nomear os Conselheiros indicados pelo município consorciado de Monteiro Lobato participante do Consórcio Público, representando a SOCIEDADE CIVIL e representando o PODER PÚBLICO municipal, para compor e integrar o Conselho Fiscal e de Controle Social, previstos no art. 18 e art. 19 do Estatuto Social do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba, para o período de 15 de fevereiro de 2025 a 14 de fevereiro de 2027, abaixo relacionados:

I - Conselheiros indicados pelo município de MONTEIRO LOBATO.

a) Nomear ANDERSON DIEGO DOS SANTOS ALVES portador do CPF/MF: 320.720.178-40, indicado como REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL do Município de MONTEIRO LOBATO, para compor e integrar o Conselho Fiscal e de Controle Social do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba.  
 b) Nomear RODRIGO DA SILVA MANGUEIRA,, portadora do CPF/MF: 230.658.248-33, indicado como REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO do Município de MONTEIRO LOBATO, para compor e integrar o Conselho Fiscal e de Controle Social do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba.

Art. 2º O mandato dos Conselheiros nomeados no art. 1º desta portaria vigora pelo prazo de 02 (dois) anos a partir da data de 15 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Os membros do Conselho Fiscal e de Controle Social nomeados no art. 1º desta portaria não serão remunerados sob pretexto ou forma alguma, sendo, entretanto, o exercício do mandato considerado serviço público relevante.

Art. 4º Os membros do Conselho Fiscal e de Controle Social nomeados no art. 1º desta portaria somente poderão ser afastados de seus cargos mediante moção de censura aprovada por pelo menos 2/3 (dois terços) de votos da Assembleia Geral, exigida a presença de todos os representantes dos Entes consorciados.  
 Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de 15 de fevereiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

São José dos Campos, 12 de fevereiro de 2025

CLAUDIO SCALLI  
 Secretário Executivo  
 Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba